



PORTARIA Nº. 02231024/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA SANDRAMAGNA DA SILVA DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a Sra. **SANDRAMAGNA DA SILVA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, professora, inscrita no CPF sob o nº. 037.***. **3-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 22.10.2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal